



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ____/____/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Reprovada em ____/____/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Matéria MOÇÃO DE PESAR Nº. 001/14
Autor: DOS VEREADORES		Partidos:

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, no uso de suas atribuições legais (artigo 239 do RI) e com fundamento nos artigos 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta à família enlutada esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **SENHOR ADELMO VITORINO DA SILVA**:

JUSTIFICATIVA

É com grande pesar que os Vereadores da Câmara de Porto Esperidião trazem ao plenário da Câmara de Vereadores a Moção de Pesar pelo passamento de reconhecida pessoa, Senhor Adelmo Vitorino da Silva.

A história deste ilustre cidadão começa em Caiabu, estado de São Paulo, onde nasceu, sendo filho de Josué Vitorino da Silva e Amerinda Correia da Silva.

Ex-Vereador em Douradina, estado de Mato Grosso do Sul, veio para Mato Grosso em 1989, mais precisamente para o Distrito de Caramujo, município de Cáceres, ocasião em que adquiriu propriedade rural e aí assentou residência.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Casado com Meiri Pagliuca da Silva, posteriormente, mudou-se para o município de Porto Esperidião no início de 1992, onde trabalhava na lida do campo em sua propriedade e onde acabou de criar seus 04 filhos: Cícero Aparecido R. Vitorino, Any Dalete Pagliuca da Silva, Ellen July Pagliuca da Silva e Daniely Pagliuca da Silva.

Evangélico de berço, trabalhador por natureza, Adelmo Vitorino da Silva foi exemplo de homem dedicado à família, dando formação moral e educacional, abdicando de seus momentos de lazer para dar estudo à sua prole, formando cidadãos responsáveis. Tanto é assim, que os 04 filhos, descendentes de sua estirpe, trilham a senda da honestidade, onde todos freqüentaram a escola superior se preparando para contribuir de forma significativa para com Porto Esperidião, em continuidade à sua memória.

De modos e maneiras simples, de bom trato e sempre com respeito para com o próximo, angariou e conquistou muitos amigos, o que lhe rendeu o cognome de “Irmão”.

Sua contribuição para com o desenvolvimento de Porto Esperidião pode ser sentido de maneira mais contundente quando olhado pelo prisma do social, por meio de trabalhos evangélicos, transformando vidas familiares em lares cristãos de fato, sempre apregoando o sentimento de compreensão mútua, sendo um exemplo de prócer de família para os pósteros.

Uma de suas grandes realizações foi a construção da Igreja Evangélica da Promessa, obra que acompanhou desde o início, participando ativamente de todas as etapas da edificação do Templo.

No setor agrário, sua contribuição foi o desbravamento de terras no agreste da Serra da Graciosa, local onde se destacou como produtor rural, produzindo renda e emprego no município.

No dia 21 de abril de 2014 Porto Esperidião perde um de seus ilustres cidadãos, quando do seu falecimento, por causas naturais.

A Câmara Municipal, enlutada, presta esta singela homenagem ao grande homem e chefe de família Adelmo Vitorino da Silva, ao mesmo tempo



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Cont.

em que manifesta e exterioriza palavras de conforto e carinho para a família pela lastimável perda.

ALINE B. DE FREITAS LIRA Vereadora **AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA** Vereador **DANIEL F. DE OLIVEIRA** Vereador

JOSÉ TRAVA Vereador **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** Vereador **HENRIQUE ALBERTO MOURA** Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA Vereador **SANDRO R. FERREIRA** Vereador **WALTER PEREIRA DA SILVA** Vereador